

De: REYDDNER ANDREI SILVA <ele.radiante@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 14:04
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO / CORONEL VIVIDA - PR - PE 108-2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao acima citado:

Solicitação de arquivos/documentos.

Gostaria de fazer a solicitação dos projetos, e demais documentos que compõe este certame.

Almoxarifado de materiais.

A prefeitura disponibilizará um almoxarifado para o condicionamento correto dos materiais ou o mesmo será de responsabilidade da Contratada?

Placa de Obra.

O Edital não inclui placa de obra, porém o uso de placas de identificação do exercício profissional é obrigatório, a Contratante irá fazer a doação deste material e serviço, ou será executado pela contratada e somado como aditivo posteriormente?

Descarte.

O edital fala sobre o transporte do material retirado, porém não fala sobre seus respectivos pagamento.

Cronograma.

Gostaria de entender melhor como será o cronograma de substituição.

Atualização COPEL

Após o serviço executado, A contratada terá que realizar algum cadastro/recadastro na concessionária local, ou este mesmo serviço será realizado pela contratante? Caso a contratada tiver que fazer essa atualização, o pagamento deste serviço será mediante medição?

Materiais

Na planilha orçamentária, não contém pagamento para o relé, eletrodutos, haste de aterramento e terminal compressão para haste.

Administração local e BDI.

Entendemos que para o levantamento de viabilidade financeira o Edital pede que seja incorporado os custos relativos a serviços, materiais e equipamentos, portanto, se tratando de uma obra de tal porte, a solicitação de acervos e atestados técnicos equivalentes, deixar de incluir na planilha orçamentária a Administração Local e o BDI, poderia causar risco à possível ganhadora.

Portanto como não identifiquei alguns desses itens, gostaria de entender melhor como foi feito o levantamento destes custos. Se por meio de cotações, gostaria que a prefeitura nos disponibilizasse este material para melhor entendimento, e se por meio de bases de dados de orçamentos, gostaria de saber qual foram as bases e suas respectivas identificações.

Att.

Elétrica Radiante

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Goiânia, Brasil

Telefone: + 55 62 3921-6599

Ramal: 286

[e-mail: ele.radiante@gmail.com](mailto:ele.radiante@gmail.com)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 108/2022

Solicitante: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI.**

A presente resposta se reporta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do processo licitatório nº **205/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**”.

A solicitante **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**, enviou via e-mail pedido de esclarecimento ao edital no dia 25 de novembro de 2022 as 14h:04min.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Tendo-se em vista que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 09/12/2022, e a requerente apresentou pedido na data de 25/11/2022, verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: **(a)** que o referido pedido foi solicitado dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II. DO PEDIDO E DA RESPOSTA:

1.) Solicitação de arquivos/documentos.

Gostaria de fazer a solicitação dos projetos, e demais documentos que compõe este certame.

Resposta: Não existem projetos neste processo. Porém o processo licitatório encontra-se disponível na íntegra através do link:

<https://engine2.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/arq-20221128112310.pdf>

2. Almojarifado de materiais.

A prefeitura disponibilizará um almojarifado para o condicionamento correto dos materiais ou o mesmo será de responsabilidade da Contratada?

Resposta: conforme estabelecido no Anexo I – termo de referência item 9, subitem 9.2. “A Detentora deverá realizar a instalação do objeto solicitado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras e/ou Ordem de Execução de Serviços, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.”. Ou seja, quando solicitado a empresa deverá entregar e instalar, portanto não haverá armazenamento dos materiais.

Bem como no subitem 9.8. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que **o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias** e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

3. Placa de Obra.

O Edital não inclui placa de obra, porém o uso de placas de identificação do exercício profissional é obrigatório, a Contratante irá fazer a doação deste material e serviço, ou será executado pela contratada e somado como aditivo posteriormente?

Resposta: a presente licitação trata-se de um registro de preços e não uma obra.

4. Descarte.

O edital fala sobre o transporte do material retirado, porém não fala sobre seus respectivos pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Resposta: conforme anexo I - termo de referencia, item 7.12, Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao **objeto licitado**, tais como embalagens, seguro, **transporte**, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5. Cronograma.

Gostaria de entender melhor como será o cronograma de substituição.

Resposta: a presente licitação trata-se de um registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual será solicitado conforme necessidade da Administração, não possuindo um cronograma de substituição.

6. Atualização COPEL

Após o serviço executado, A contratada terá que realizar algum cadastro/recadastro na concessionária local, ou este mesmo serviço será realizado pela contratante? Caso a contratada tiver que fazer essa atualização, o pagamento deste serviço será mediante medição?

Resposta: não é necessário nenhum cadastro na concessionaria local.

7. Materiais

Na planilha orçamentária, não contém pagamento para o relé, eletrodutos, haste de aterramento e terminal compressão para haste.

Resposta: a descrição das luminárias encontra-se disponível no termo de referência, Anexo I – item 9, subitem 9.13. sendo que o valor máximo estabelecido para as luminárias item 01 já **contempla os itens solicitados pelo município** no termo de referência.

8. Administração local e BDI.

Entendemos que para o levantamento de viabilidade financeira o Edital pede que seja incorporado os custos relativos a serviços, materiais e equipamentos, portanto, se tratando de uma obra de tal porte, a solicitação de acervos e atestados técnicos equivalentes, deixar de incluir na planilha orçamentária a Administração Local e o BDI, poderia causar risco à possível ganhadora.

Resposta: conforme já mencionado, não se trata de uma obra e sim de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições/instalações.

9. Portanto como não identifiquei alguns desses itens, gostaria de entender melhor como foi feito o levantamento destes custos. Se por meio de cotações, gostaria que a prefeitura nos disponibilizasse este material para melhor entendimento, e se por meio de bases de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

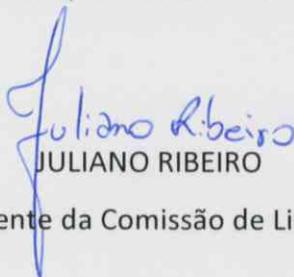
dados de orçamentos, gostaria de saber qual foram as bases e suas respectivas identificações.

O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra para consulta através do link abaixo:

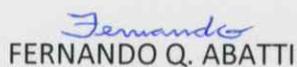
<https://engine2.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/arq-20221128112310.pdf>

As cotações estão disponíveis nas páginas 19 a 68 do processo. E o método de pesquisa consta no item 4 do termo de referência.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2022.


JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação


FERNANDO Q. ABATTI

Pregoeiro